

PORTARIA TRT GDG Nº 796/2015

(Protocolo Nº 26.869/2015)

João Pessoa, 18 de dezembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento da servidora constante da relação abaixo, da respectiva cidade de lotação a esta Capital, no dia 05.10.2015, com retorno previsto para o dia 08.10.2015.

A servidora participou do "II SEMINÁRIO GERAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA", conforme Protocolo TRT nº 21.866/2015.

Nome/Matrícula	Cargo/Função	Lotação
PATRICIA CRISTINA FELIX MEDEIROS MATRÍCULA : 201331649	TÉCNICO JUDICIÁRIO	VT PICUÍ

II - **Autorizar, excepcionalmente** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte, uma vez que a mesma se deslocou em veículo próprio.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 18/12/2015 14:44:13 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5348D23190.F6DA89DF19.6CA0C7EF49.6A6431DC71